



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 132/GCP/SEGEF, DE 24 DE JULHO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo n. 01-1301.00453-0000/2015, que versa sobre a segunda ampliação de vagas para o cargo de **Soldado Policial Militar**, em referência ao Concurso Público da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, torna público a convocação de candidatos, cujos nomes se encontram relacionados no Anexo I deste Edital, para a realização de **Exames Médicos**, conforme a seguinte programação:

1. Local para a apresentação: **1ª Junta Militar de Saúde, situada a Rua Paulo Leal n. 10, c/ Rua irmã Capelli, Bairro: Centro, Porto Velho – RO**, nos dias 3, 4, 7 e 8 de agosto de 2017.
2. Documentação a ser apresentada no dia da inspeção de saúde: **Documento de identificação do candidato, acrescido dos previstos no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.**
3. O candidato poderá imprimir os formulários constantes do Anexo II deste Edital, para fins de preenchimento e entrega no dia marcado para sua apresentação à 1ª Junta Médica de Saúde da Polícia Militar/RO, de acordo com o previsto no item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014.
4. Os candidatos ora convocados deverão acessar o site **www.pm.ro.gov.br**, a partir de 24 de julho de 2017 a 2 de agosto de 2017, e providenciar o agendamento da inspeção de saúde nos dias disponíveis no referido sistema. Demais informações deverão ser adquiridas através dos telefones (69) 3216-5514 e (69) 3216-5556.

[...11. DA AVALIAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

11.1. Avaliação de Exames Médicos, de caráter unicamente eliminatório, será realizada somente com os candidatos indicados na Avaliação Psicológica, dentro do quantitativo de vagas nos segmentos masculino e feminino.

11.2. A convocação com a data, local e o horário de realização da Avaliação de Exames Médicos será divulgada no portal www.funcab.org.

11.3. A Avaliação de Exames Médicos objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares Combatentes e para desempenhar as atribuições típicas do cargo.

11.4. Após a realização da Avaliação de Exames Médicos e conferência dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado "APTO" ou "INAPTO", conforme condições incapacitantes indicadas abaixo e constantes nos Formulários de Avaliações Médicas - **ANEXO VIII.**

11.4.1. Exame Clínico Antropométrico.

11.4.1.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) altura inferior a 1,65 metros para o candidato masculino e 1,60 metros para o candidato feminino, conforme legislação castrense pertinente.
- b) tensão arterial sistólica superior a 140 mmHg e Diastólica superior a 90 mmHg, em caráter permanente;
- c) hidrocele;
- d) cicatrizes e/ou deformação que comprometam a estética e que levem à limitação funcional de qualquer segmento do corpo, paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida;
- e) uma ou mais tatuagens que afetem a honra pessoal, o pundonor policial militar e o decoro da classe (conforme artigo 29 do Decreto Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982, Estatuto dos Policiais Militares), tais como, por exemplo: as que apresentem símbolos e/ou inscrições alusivos a ideologias terroristas ou extremistas, contrárias às instituições democráticas ou que preguem a violência e a criminalidade; discriminação ou preconceitos de raça, credo, sexo ou origem; idéias ou atos libidinosos; idéias ou atos ofensivos às Forças Armadas, Corporações Policiais, Corpos de Bombeiros, etc.; caso esteja (m) aplicada (s) em extensa área do corpo, possa (m) vir a prejudicar os padrões de apresentação pessoal e de uso de uniformes exigidos na Corporação;
- f) cirurgias que reduzam a plena capacidade física e vital;
- g) varizes de membros inferiores;
- h) doenças clínicas incuráveis progressivas ou que tenham deixado seqüelas limitantes para a carreira militar do Estado de Rondônia;
- i) doenças infectocontagiosas e parasitárias (toxoplasmose, hepatite B e/ou C, soro positivo para HIV);
- j) doenças contagiosas da pele; erupções eczematosas; psoríase; eritrodermia; púrpura; pênfigo: todas as formas; úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica; colagenose - lupus eritematoso sistêmico, dermatomiosite, esclerodermia; paniculite nodular - eritema nodoso; micose profunda; hanseníase; neoplasia maligna;
- k) doenças gastrointestinais crônicas e endócrinas;
- l) hipertrofia média ou acentuada da tireóide associada ou não aos sinais clínicos de hipertireoidismo;
- m) alergia e hipersensibilidade a medicamentos e outros;
- n) afecções ginecológicas e tumores;



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

- o) reações sorológicas positivas para sífilis e doença de chagas;
- p) taxa glicêmica anormal; albuminúria ou glicosúria persistentes, atentando-se para a pro-teinúria e hematuria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal); sedimentoscopia e elementos anormais; cilindrúria, proteinúria (++) , hematuria (++) ; anemias, exceto as carenciais; doença linfoproliferativa maligna-leucemia, linfoma; doenças mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera; hiperesplenismo; agranulocitose; discrasia sangüínea;
- q) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário; obesidade mórbida; doença metabólica; disfunção endócrina: hipofisária, tireoidiana, suprarrenal, pancreática e gonádica; hepatopatia;
- r) doença neoplásica maligna;
- s) manifestação clínico-laboratorial associada à deficiência do sistema imunitário;
- t) dependência de álcool ou química;
- u) processo hemorroidário;
- v) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica; rim policístico; insuficiência renal de qualquer grau; nefrite intersticial; glomerulonefrite; sífilis secundária latente ou terciária; varicocele e/ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica; orquite e epidemite crônica; criptorquidia;
- w) exame toxicológico positivo para maconha, cocaína, heroína, crack e anfetaminas. (Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para realização de outros exames antidrogas, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Militar de Rondônia);
- x) o candidato ainda será considerado inapto, nos casos em que apresentar alteração em exame complementar que represente qualquer uma das condições incapacitantes;
- z) deformidade adquirida em orelhas, lábios, nariz ou outras regiões da face devido ao uso de piercings ou alargador de lóbulos da orelha.

11.4.2. Exame Ortopédico

11.4.2.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) perda de substância óssea com redução da capacidade motora;
- b) limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações;
- c) instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais e instabilidades ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia;
- d) desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral;
- e) desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio-társicas e do antepé;
- f) pré-existência de cirurgia em plano articular;
- g) obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), genu varum ou valgum (superiores a 5 graus);
- h) alterações congênitas e sequelas de osteocondrites;
- i) doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

11.4.3. Exame Neurológico

11.4.3.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) alterações neurológicas, tipo seqüelas de paralisia totais ou parciais, atrofias e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia;
- b) infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio; distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e heredodegenerativa; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes; eletroencefalograma fora dos padrões normais.

11.4.4. Exame Cardiológico

11.4.4.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Doença coronariana; miocardiopatia; hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento; hipertensão pulmonar; cardiopatia congênita, ressalvada a CIA, a CIV e a PCA corrigidos cirurgicamente, e a valva aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica; valvulopatia adquirida, ressalvada o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional; pericardite; arritmia cardíaca; insuficiência venosa periférica - varizes; linfedema; fístula artério-venosa; angiodisplasia; arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante, arterites; arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica; arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpático-reflexa; síndrome do desfiladeiro torácico.

11.4.5. Exame Pulmonar

11.4.5.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) pneumopatias (asma e tuberculose, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;
- b) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, enfisema pulmonar, etc; tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão; sarcoidose; pneumoconiose; pleuris prévio com encarceramento pulmonar; pneumotórax; RX de tórax: deverá ser normal, investigando-se a área cardíaca.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

c) pneumopatias (asma e tuberculose-BAAR/RX, mesmo residuais) e campos pleuro-pulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças.

11.4.6. Exame Oftalmológico

11.4.6.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- a) acuidade visual a 6 (seis) metros: avaliação de cada olho, separadamente; acuidade visual com correção: serão aceitos, 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro; motilidade ocular extrínseca: as excursões oculares devem ser normais; senso cromático: serão aceitos até 3 (três) interpretações incorretas no teste completo; pressão intraocular: fora dos limite compreendido entre 10 a 18 mmHg; cirurgia refrativa: será aceita desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação; infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, exceto o cisto benigno palpebral; opacificações; sequelas de traumatismos e queimaduras; doenças congênitas e adquiridas; ceratocone, incluindo os desvios de eixo, estrabismo; anormalidades funcionais significativas;
- b) lesões retinianas; retinopatia diabética; glaucoma crônico com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução da acuidade visual; doenças neurológicas ou musculares; discromatopsia;
- c) lesões da córnea; Estrabismo convergente e divergente maior que 1,5 mm; conforme laudo e avaliação do especialista;
- d) doenças do tecido conjuntivo.

11.4.7. Exame Otorrinolaringológico

11.4.7.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas freqüências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral; otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação.

11.4.8. Exame Psiquiátrico

11.4.8.1. Todas as patologias psiquiátricas são consideradas incapacitantes.

11.4.9. Exame Odontológico

11.4.9.1. O candidato será considerado INAPTO, nos casos em que apresentar:

- c) ausência de qualquer dente da bateria labial (incisivos e caninos), tolerando-se dentes artificiais que satisfaçam à estética;
- d) menos de seis molares apostos dois a dois, tolerando-se os dentes artificiais em raízes isentas de lesões periapicais (coroas e pontes fixas ou móveis);
- e) periodontopatias, anomalias dentofaciais, inclusive maloclusão.

11.4.10. Dos Exames Laboratoriais

11.4.10.1. Os exames visam comprovar o estado de saúde e robustez física do candidato, para tanto, os mesmos deverão apresentar-se à equipe médica munidos dos seguintes exames (com ônus para o candidato), os que deverão, obrigatoriamente, vir acompanhados dos respectivos laudos:

- a) exame de sangue: Glicemia em jejum, hemograma completo, tipagem sanguínea, fator RH, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol e frações, triglicerídeos, transaminases (TGO/TGP), VDRL, Machado Guerreiro, HBSAG (Antígeno Austrália), Anti Hbc, (IgG e IgM), Anti-HCV, sorologia para toxoplasmose, chagas e sífilis, Anti-HIV I e II, Anti-HTLV I e II, e Beta-HCG (candidata feminina), pesquisa de BAAR (três amostras/escarro);
- b) exames toxicológicos para anfetaminas, opióides, canabíoides e cocaína;
- c) RX do tórax: PA e perfil com laudo;
- d) RX coluna cervical, torácica, lombar e sacra em ortostase com laudo e avaliação ortopédica do especialista;
- e) exame de urina - EAS;
- f) exame de fezes - EPF;
- g) eletrocardiograma (EEG);
- h) ecocardiograma bidimensional com Doppler;
- i) tonometria; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular extrínseca; senso cromático;
- j) audiometria tonal;
- k) eletroencefalograma;
- l) laudos dos especialistas (clínica médica, ortopedia, neurologia, cardiologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, psiquiatria e odontologia) de conformidade com os exames solicitados e condições capacitantes;
- m) Radiografia panorâmica odontológica.

11.4.11. Os exames e laudos terão validade máxima de 120 (cento e vinte) dias corridos e deverão ser homologados pela Subcomissão da Junta Médica do concurso.

11.4.12. Sendo considerado INAPTO em qualquer dos exames e/ou laudos desta Etapa - Avaliação de Exames Médicos, o candidato será eliminado do certame.

11.4.13. Caso algum candidato deseje solicitar revisão do resultado desta etapa, deverá obedecer ao estabelecido no **item 12**.

11.5. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

11.6. Durante a Avaliação de Exames Médicos poderá ser solicitado a realização de outros exames laboratoriais e complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no **subitem 11.4.10** deste Edital, para fins de elucidação diagnóstica.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

11.6.1. Após a análise desta Etapa e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato.

11.7. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, nos termos do item 11 do Edital, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público.

11.7.1. No momento da Avaliação de Exames Médicos o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

11.8. Demais informações a respeito da Avaliação de Exames Médicos constarão de Edital específico de convocação para essa etapa.

11.9. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) ausente na Quinta Etapa: Avaliação de Exames Médicos;

b) não entregar no momento da identificação para realização dos exames e ou laudos médicos, mesmos os complementares se for caso, e toda a documentação relacionada no **ANEXO VIII**;

c) for considerado **INAPTO**, conforme condições incapacitantes relacionadas neste **item 11**.

11.10. O resultado preliminar da Avaliação de Exames Médicos, com lista nominal dos candidatos **APTOS**, bem como o link para consulta individual do motivo da inaptidão, estarão disponíveis no site www.funcab.org, nas datas estabelecidas no Edital de convocação para esta etapa.

11.11. Caberá recurso contra o desempenho preliminar da Avaliação de Exames Médicos, de acordo com o item 12 deste Edital.

11.12. O resultado da análise dos recursos contra o resultado da Avaliação de Exames Médicos será divulgado no portal www.funcab.org.br, bem como o resultado final da etapa....]

Retificação do item 11, do Edital n. 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014:

Onde se lê:

www.funcab.org

Leia-se:

www.rondonia.ro.gov.br e www.diof.ro.gov.br

Porto Velho – RO, 24 de julho de 2017.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEP/RO



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O EXAME MÉDICO

CARGO: P01 - SOLDADO PM - MASCULINO

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
447.109-1	Allison Kelvis De Almeida Prihl	445°	108,00
432.876-0	Cleiciel Borges Pereira	446°	108,00
447.745-6	Marcos Do Amaral	447°	108,00
439.713-4	Victor Lacerda Porto	448°	108,00
435.117-7	Aquiles Moraes De Assunção Junior	449°	108,00
444.690-9	Bruno Fiori De Britto	450°	108,00
450.669-3	Joel De Araujo Pereira Junior	451°	108,00
439.054-7	Eleandro Alves Pinheiro	452°	107,60
434.622-0	Wendell Macaulay Moraes	453°	107,60
433.368-3	Tiago Gomes Candido	454°	107,50
440.782-2	Emerson Pereira Lima	455°	107,50
430.310-5	Marco Aurélio Ribeiro De Morais	456°	107,50
402.352-8	Evaide Araujo De Souza	457°	107,50
445.538-0	Fabio Pereira Da Silva	458°	107,50
438.840-2	Wagner Rodrigues Da Silva	459°	107,50
449.978-6	Maicon De Deus Benicio	460°	107,50
448.867-9	Glauber Rossi Castro Vieira	461°	107,50
432.565-6	Adriano Da Silva	462°	107,40
442.668-1	José Ricardo Mendonça De Queiroz	463°	107,10
440.206-5	Weberson Ferreira De Morais	464°	107,00
444.097-8	Donizete Gonçalves Da Fonseca	465°	107,00
440.248-0	Samuel Fernandes Lucena	466°	107,00
432.965-1	Iuri Amaral Gibaldi	467°	107,00
437.173-9	Gildenys Souza De Barros	468°	107,00
446.501-6	Euzebio Da Silva Souza	469°	107,00
401.010-8	Everton Rodrigues Do Nascimento	470°	107,00
401.309-3	Fernando Rodrigues Barbosa	471°	107,00
444.417-5	Adriano Duarte Pereira	472°	107,00
451.506-4	Daniel Ortiz Mendes	473°	107,00
432.452-8	William Souza Bueno	474°	107,00
438.187-4	Diego De Moraes Costa	475°	107,00
451.441-6	Jose Ferreira Lima	476°	107,00
441.631-7	Dionatan Araujo Sarabia	477°	107,00
445.419-7	Poliano De Oliveira	478°	107,00
438.702-3	Felipe Gustavo Fidelis Souza Silva Cerveira Valois	479°	107,00
440.912-4	Jonathan Maia Ramos	480°	107,00
450.882-3	Natan Domingos Santos	481°	107,00
431.906-0	Jonas Nunes Felix Correia	482°	107,00
446.254-8	Renato Krause	483°	107,00
443.497-8	Joilson Prudencio	484°	107,00
431.705-0	Lucas Rodrigues Dias	485°	107,00
430.185-4	Rodrigo Gonçalves Francisquetti	486°	107,00
432.504-4	Wálter Coelho Neto	487°	107,00
401.942-3	William Fernandes Da Silva	488°	106,60
450.116-0	Erivaldo Vieira Da Costa	489°	106,50
431.935-4	Joabi Souza Rodrigues	490°	106,50
434.037-0	Milan Gonçalves Dos Passos	491°	106,50
401.655-6	Deleon Emanuel De Lima Gomes	492°	106,50
436.069-9	Luan Henrique Vieira Do Nascimento	493°	106,50
434.986-5	Fernando Castro Da Silva	494°	106,20
432.436-6	Joelsonde Sousa Silva	495°	106,00
432.301-7	José Aparecido Souza Mesa	496°	106,00
435.563-6	Helton Mendes Garica Leonarde	497°	106,00
451.547-1	José Heverthon Costa Lins	498°	106,00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
450.261-2	Andresson Inacio Ferreira Gomes	499°	106,00
444.502-3	Wellington De Freitas Santos	500°	106,00
452.982-0	Willian Lelo Ferreira	501°	106,00
431.858-7	Josué Mendes Cunha	502°	106,00
436.346-9	Anilson Ferreira De Lima	503°	106,00
441.644-9	Eli Fagner Da Silva Brito	504°	106,00
431.548-0	Jason Acacio De Carvalho Cantareira	505°	106,00
401.052-3	Glauco Gomes De Oliveira	506°	106,00
453.243-0	Ricardo Peres Dos Santos	507°	106,00
453.926-5	Alan Vitor Braga Dias	508°	106,00
400.369-1	Maicon Roberto Romano De Souza	509°	106,00
443.649-0	Jovane Andrade De Oliveira	510°	106,00
436.184-9	Cristiano Sergio Alves	511°	106,00
437.833-4	Gustavo Wiliam De Souza Favetta	512°	106,00
449.617-5	Junior Onofre De Vette	513°	106,00
435.880-5	Adriano Da Silva Ribeiro	514°	106,00
401.142-2	Carlos Stefanio Dos Santos	515°	106,00
430.847-6	Claudio Cezar De Faria	516°	106,00
430.010-6	Alex Bruno Rodrigues Sanches	517°	106,00
453.638-0	Rafael Ramos De Souza	518°	106,00
439.518-2	Renan Brito De Sousa	519°	106,00
432.358-0	Anderson Storch	520°	106,00
400.560-0	Bruno Severo De Souza	521°	106,00
435.858-9	Fabricio Soares De Oliveira	522°	106,00
400.940-1	Bruno Francis Da Silva	523°	105,70
445.992-0	Jonata Gomes Da Silva	524°	105,60
441.967-7	Fernando Ferreira Martins	525°	105,50
436.816-9	Carlos Diego Pereira	526°	105,50
442.605-3	Romildo Loret	527°	105,50
443.758-6	Everaldo Cardoso Dos Santos	528°	105,50
435.411-7	Rafael De Oliveira Moreira	529°	105,50
444.552-0	David Oliveira De Souza Ribeiro	530°	105,50
434.177-5	Luciano Da Silva	531°	105,40
435.345-5	Maicon Estefano Ferreira Da Silva	532°	105,00
434.231-3	Marcos Barbosa Bastos	533°	105,00
402.313-7	Andre Luiz Lima Franco	534°	105,00
439.250-7	Jonathan Guilherme Andrade	535°	105,00
448.808-3	Jocimar De Melo	536°	105,00
402.411-7	Rodrigo Pereira De Arruda Rodrigues	537°	105,00
451.663-0	Bruno Ramos Braga	538°	105,00
430.761-5	Luis Fernando Ramos Moraes	539°	105,00
445.571-1	Pedro Henrique Ruiz Xavier	540°	105,00
443.873-6	Júlio César Bentes Amorim	541°	105,00
430.313-0	Emerson De Lima E Silva	542°	105,00
437.314-6	Devanilson Ramos Mendes	543°	105,00
440.771-7	Andrei De Lima Lacerda	544°	105,00
437.325-1	Ricieri José Greco Da Silva	545°	105,00
447.734-0	Leandro Ferreira De Matos	546°	105,00
434.144-9	Ueder Ubaldo Barbosa Laurent	547°	105,00
430.374-1	Alessandro Martins Da Silva	548°	105,00
444.738-7	Luiz Enrik Cardoso Tavares Pereira Silva	549°	105,00
436.255-1	Isaías Borges Vitorino	550°	105,00
439.616-2	Maicon Furtado Dos Santos	551°	104,50
434.573-8	Aparecido Dos Santos Barros	552°	104,50
431.130-2	Aramis Fernandes Nunes	553°	104,50
400.012-9	Vagner Ferraz Pereira	554°	104,50
432.843-4	Lucas Caetano De Sousa	555°	104,50



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
453.689-4	Renato Seiki Watanabe	556°	104,50
445.428-6	Nesio Martins De Oliveira Junior	557°	104,50
446.224-6	Aldo Pereira Da Silva	558°	104,20
445.402-2	Eder Lucio Barbosa	559°	104,00
431.336-4	Lucas Amorim Kozievitch	560°	104,00
452.795-0	Jaime Nonato Santana Limoeiro	561°	104,00
440.834-9	Anderson Almeida Silva	562°	104,00
449.247-1	Rômulo Francisco Braga Cantanhede	563°	104,00
431.099-3	Epaminondas Henrique Silva Melo	564°	104,00
442.584-7	Alcides Beijamin Thebalde	565°	104,00
442.627-4	Cleudson Pereira Lidorio	566°	104,00
452.676-7	Sttivy Dawisson Da Silva	567°	104,00
430.057-2	Uendel Rafael De Souza	568°	104,00
445.458-8	Helber Domingos Fiori	569°	104,00
448.398-7	Valentim Ferreira Vieira Do Prado	570°	104,00
446.692-6	Anderson Luiz Godoy Ferreira	571°	104,00
437.629-3	Fábio Rogério Blem Da Silva Dias	572°	104,00
442.645-2	Fábio Figueiredo De Oliveira	573°	104,00
432.519-2	Abner Wylhan Alves Oliveira	574°	104,00
444.239-3	Fabio De Oliveira Soares	575°	104,00
448.230-1	Moisés Abrahão Da Silva Teixeira	576°	104,00
445.123-6	Wedson De Sousa Silva	577°	104,00
435.293-9	Joao Paulo Cardoso Xavier	578°	104,00
432.577-0	Cássio Paulo Ribeiro Albano	579°	104,00
431.671-1	Guilherme Freitas De Aguiar	580°	104,00
445.514-2	Lucas Maciel	581°	104,00
430.852-2	Emerson Gomes Martins	582°	104,00
432.634-2	Pedro Câmara Nunes Freire	583°	104,00
430.054-8	Willian Lopes Fiuza	584°	103,90
448.699-4	Pedro Filipe Rodrigues Dos Santos	585°	103,80
441.986-3	Gesney Laborda Gomes	586°	103,60
434.126-0	Walysson Milhomem Dos Santos	587°	103,50
437.646-3	Cirano Chagas De Oliveira	588°	103,50
451.792-0	Elcione Maria De Paula	589°	103,50
436.361-2	Francisco Edson Gonçalves Belo	590°	103,50
435.734-5	Rodrigo Santos Madeira	591°	103,40
449.197-1	Abimael Martins Lourenço Da Silva	592°	103,20
437.779-6	Renan De Oliveira Santos	593°	103,00
432.919-8	Magnum De Carvalho	594°	103,00
436.484-8	Felipe Andrade De Miranda	595°	103,00
432.397-1	Vitor Dantas Rodrigues	596°	103,00
449.171-8	Marcos Antonio Ferreira Caetano	597°	103,00
449.609-4	Ueslei Barnabe Silva	598°	103,00
436.780-4	Dhonathan Rodrigues Da Silva Araújo	599°	103,00
431.390-9	Marcelo Dias Izabel	600°	103,00
446.523-7	Henrique Silva Bau	601°	103,00
433.745-0	Edioni Eidans Farias	602°	103,00
439.663-4	Josimar De Jesus Pereira	603°	103,00
401.051-5	Jussié Azevedo De Lima	604°	103,00
451.381-9	Jhon Lennon Ferreira Fernandes	605°	103,00
436.886-0	Douglas Anderson Da Silva Cruz	606°	103,00
439.210-8	Rodrigo Cordeiro De Lima	607°	103,00
444.589-9	Marcel Dultra De Jesus	608°	103,00
430.166-8	Marcos Antonio Cardoso De Almeida	609°	103,00
436.522-4	Wellington Guimaraes Passos	610°	103,00
437.498-3	Rudinei Barros Da Silva	611°	103,00
431.361-5	Evaldo Novais Gonçalves	612°	103,00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
450.065-2	Leandro Lima De Souza	613°	103,00
444.164-8	Douglas Uiniston Adorno De Oliveira	614°	103,00
432.389-0	Paulo Cleidson De Moraes Pinto	615°	103,00
431.709-2	Jefferson De Souza	616°	103,00
452.109-9	Daniel Costa De Lima	617°	103,00
454.747-0	Felipe Feitosa De Aguiar	618°	103,00
440.073-9	Juca Araújo Da Silva	619°	103,00
432.671-7	Alexandre Luís Zafalan Da Silva	620°	103,00
438.335-4	Adriano Galdino Da Costa	621°	102,60
452.269-9	Marlon Uanderson Silva Freire	622°	102,60
446.555-5	Robson Cavalheiro Vicente	623°	102,60
452.479-9	Ruan Carlos Ferreira Xavier	624°	102,50
449.258-7	Jonathan Nunes De Freitas	625°	102,50
400.386-1	Levi Brito Costa	626°	102,50
442.800-5	Dhheimison Alex De Almeida Silva	627°	102,50
445.739-0	Wélisson Nomerger De Bastos	628°	102,50
431.854-4	Leandro Marinho Da Silva	629°	102,50
445.236-4	Aleilton Alves Machado	630°	102,40
440.905-1	Francisco Júnior Sampaio Nogueira	631°	102,20
447.604-2	Marlon Eduardo Dias Alves	632°	102,00
446.137-1	Lucas Raphael Manguiera Lima	633°	102,00
438.386-9	Flávio Rodrigues Pinheiro Nóbrega	634°	102,00
453.326-7	Diego Alexandre Freitas De Souto	635°	102,00
441.659-7	Paulo Diego Da Cruz Pedrosa	636°	102,00
444.882-0	Sávio Da Silva Sousa	637°	102,00
437.714-1	Bruce De Melo Marques	638°	102,00
401.270-4	Wericles Abrão Da Silva Santos	639°	102,00
430.288-5	Akylle Equez Santos	640°	102,00
450.594-8	Anderson Luiz Prestes De Sousa	641°	102,00
448.102-0	João Pedro De Souza Coelho	642°	102,00
437.860-1	Rui Ferreira Da Silva Junior	643°	102,00
446.966-6	Jean Marcus Do Nascimento	644°	102,00
450.828-9	Maicon Benjamin Gregorio	645°	102,00
430.222-2	Carlos Henrique De Aragão França	646°	102,00
430.564-7	Arione Moraes Pereira	647°	102,00
433.830-8	Paulo Ricardo Dumer Bressa	648°	102,00
430.238-9	Sérgio Ferreira Da Silva	649°	102,00
444.061-7	Eduardo Mendonça Sato	650°	102,00
447.588-7	Alex Nobre De Lima	651°	102,00
437.121-6	Hiago De Lana Louro	652°	102,00
430.089-0	Adson Arikapú Barbosa	653°	101,50
443.305-0	Adnir Martins Filho	654°	101,50
451.170-0	Alexandre Da Silva Castilho	655°	101,50
441.939-1	Rafael Santos Bezerra	656°	101,50
400.007-2	Werico Fernandes Dos Santos	657°	101,50
436.171-7	Jonnathan Campos De Faria	658°	101,50
435.736-1	Jordy Dantas Maia	659°	101,50
446.325-0	Jhonatan Gomes De Souza	660°	101,50
449.501-2	Diego Do Couto Zimmermann	661°	101,50
432.038-7	Wellington Alves Da Silva	662°	101,40
432.049-2	Rilton Prote Virtuoso	663°	101,30
440.479-3	Stênio Melo De Andrade	664°	101,30
430.251-6	Matheus Simonthon Teixeira Silva	665°	101,10
437.580-7	Paulo Robson Souza Paula	666°	101,00
447.523-2	Tiago Da Silva Magalhaes	667°	101,00
449.425-3	Jenilto Silas Rodrigues Freire	668°	101,00
446.787-6	Wanderson Pinto Vieira	669°	101,00



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
440.734-2	Bruno Gonçalves Da Silva	670°	101,00
446.065-0	Welton Kester Vieira	671°	101,00
431.982-6	Fabio Roberto De Oliveira	672°	101,00
430.696-1	Alisson Werkhausen Arruda	673°	101,00
449.977-8	Ailton Monteiro Da Hora	674°	101,00
430.996-0	Robson Dominiqui Da Silva Fernandes	675°	101,00
431.166-3	Cleidimar De Jesus Viana	676°	101,00
446.681-0	Wallisson Rosa Fonseca	677°	101,00
450.550-6	Isaque Gonçalves Dos Reis Junior	678°	101,00
442.081-0	Delner Do Carmo Azevedo	679°	101,00
450.583-2	Miguel Mitsuru Sanomia Junior	680°	101,00
402.295-5	Adao Gomes Pascoal	681°	101,00
434.304-2	Pedro Gabriel Dos Santos Trindade	682°	101,00
443.605-9	Jean Costa Rocha	683°	101,00
400.460-4	Erikson Diogo Da Silva Barbosa	684°	101,00
431.092-6	Samuel Francisco Ervilha	685°	101,00
437.954-3	William Tramontina Gravena	686°	101,00
447.108-3	Renan De Aguiar Reis	687°	101,00
442.415-8	Pablo Vitor Vieira Belarmino	688°	101,00
432.007-7	Wellington Moreira	689°	101,00
435.127-4	Uillian Pereira Moraes	690°	101,00
440.758-0	Wilton Santana Machado	691°	101,00
435.507-5	Marcelo Alves Limoeiro	692°	101,00
431.914-1	Everson Da Silva Souza	693°	101,00
430.808-5	Willian Douglas Lourenço Santos	694°	101,00
436.695-6	Jhonatan Willquer Augusto Alves	695°	100,60
437.475-4	Alexsandro Antonio Lang	696°	100,50
446.816-3	Daniel Chaves De Albuquerque Junior	697°	100,50
430.041-6	Andrey Dos Santos De Sá	698°	100,50
431.973-7	Vagno Francisco De Amorim	699°	100,50
440.640-0	Antonio Carlos Da Costa Junior	700°	100,40
455.214-8	Leone De Souza Medina	701°	100,30
440.427-0	Fagner Bastos Da Silva	702°	100,20
440.431-9	Andre Luiz Da Silva Gomes	703°	100,00
450.649-9	André Derlon Campos Mar	704°	100,00
440.924-8	Paulo Henrique Gabler	705°	100,00
438.577-2	Cristiano Da Silva Rodrigues	706°	100,00
430.413-6	Leandro Silva De Jesus	707°	100,00
439.621-9	Ricardo Peres De Lima	708°	100,00
448.256-5	Paulo Matheus De Souza Marques	709°	100,00
442.470-0	Thyago Correa Barreto	710°	100,00
441.889-1	Lessandro Cardoso De Souza	711°	100,00
438.229-3	Everson Cortez Herrera	712°	100,00
434.170-8	Mayk Geovane Sikorski Silva	713°	100,00
437.709-5	Alex Do Nascimento Batista	714°	100,00

CARGO: P02 - SOLDADO PM – FEMININO

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
450.534-4	Emanuele Natali Mello Gomes	52°	121,00
446.873-2	Flávia Valquiria Abrantes De Oliveira	53°	121,00
435.977-1	Jani Lucia Machado Sanches	54°	121,00
444.958-4	Darlyng Queila Candido Santos	55°	121,00
450.582-4	Leandra Heloisa Turrini	56°	121,00
400.919-3	Rosangela Pedraza De Lima	57°	121,00
454.816-7	Joyce Maika Bohn	58°	120,80
401.184-8	Quelubai De Souza E Silva	59°	120,60



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Inscrição	Candidato	Class.	Nota
431.328-3	Ana Paula Gatti Extekoetter	60°	120,50
430.201-0	Morgana Alves Dos Santos	61°	120,40
439.381-3	Lilian Angelica Ramos Petry	62°	120,40
443.457-9	Aline Mayer Raider Santos	63°	120,00
454.603-2	Laiane Araujo Meireles	64°	120,00
438.648-5	Cleidiane Maria Alves	65°	120,00
434.948-2	Poliana Pinho Ribeiro	66°	120,00
439.284-1	Ádria Pinheiro Dos Santos	67°	120,00
439.136-5	Aline Kelly Da Silva Bosi	68°	120,00
445.825-7	Tyanny Kelly Moura Cavalcante	69°	119,60
451.188-3	Brenda Gisela Moraes De Oliveira	70°	119,50
452.053-0	Arieli Aline De Mello	71°	119,50
450.452-6	Rosane Da Silva Rodrigues Camargo	72°	119,40
400.148-6	Rafaela Fachiano Mazali	73°	119,00
440.837-3	Monica Niemerch Barbosa	74°	119,00
430.096-3	Quesia De Oliveira Machado	75°	119,00
434.910-5	Tania Tamara Mendes Nery Rodrigues	76°	119,00
443.248-7	Loriane Rose Pieper	77°	118,60
453.647-9	Nayara Dos Santos Goncalves	78°	118,50
436.550-0	Katia Condack Dos Santos	79°	118,50
446.958-5	Yasmin Araújo Da Silva	80°	118,00
443.299-1	Larissa Nascimento Florêncio	81°	118,00



Governo do Estado de Rondônia
 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
 Gerência de Concursos e Posses

ANEXO II

FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

AVALIAÇÃO CLÍNICA ANTROPOMÉTRICA E LABORATORIAL

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX de Tórax (PA e Perfil) com laudo.

2 - Antecedentes patológicos pessoais:

Doenças Infecto Parasitárias () Sim () Não CID 10: _____

Neoplasias () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do sangue/transtornos imunitários () Sim () Não CID 10: _____

Transtornos mentais e comportamentais Inclusive os relacionados ao álcool
 () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Nervoso () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do olho e anexos () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do ouvido () Sim () Não CID 10: _____

Doenças Aparelho Cardiocirculatório () Sim () Não CID 10: _____

Doenças Aparelho Digestivo () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Osteomuscular () Sim () Não CID 10: _____

Doenças do Sistema Genito urinário () Sim () Não CID 10: _____

Afecções na gravidez, parto e puerpério () Sim () Não CID 10: _____

Afecções no período perinatal () Sim () Não CID 10: _____

Mal formações congênitas e deformantes () Sim () Não CID 10: _____

Causas externas de morbidade () Sim () Não CID 10: _____

Cirurgias anteriores () Sim () Não

Descrever: _____

Doenças Aparelho Respiratório:

Pneumopatias: (Asma e Tuberculose, mesmo residuais) e Campos Pleuropulmonares anormais, inclusive os que apresentam existência daquelas doenças;

() Sim () Não

Descrever: _____

Distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - Asma, Enfisema Pulmonar, etc;

() Sim () Não

Descrever: _____

Tuberculose ativa pulmonar e em qualquer outro órgão;

() Sim () Não

Descrever: _____



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Pneumoconiose;

() Sim () Não

Descrever: _____

Pleuris Pévio com encarceramento pulmonar;

() Sim () Não

Descrever: _____

Pneumotórax;

() Sim () Não

Descrever: _____

Rx do Tórax, Investigando-se a área cardíaca;

() Sim () Não

Descrever: _____

3 - Deficiências, limitações ou deformidades físicas:

() sim () não

Descrever: _____

4 - Antecedentes patológicos familiares:

Pai () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Mãe () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Irmãos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Avós paternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Avós maternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Tios paternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

Tios maternos () sim () não CID 10: _____ () não sabe

5 - Gestante

() sim () não () não se aplica

Semanas: _____ Data provável do parto: _____

6 - Dados profissionais anteriores:

Realizava movimentos repetitivos com mãos e/ou braços () sim () não

Trabalhava com computadores ou teclados continuamente () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em atividade (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) () sim () não

Apresenta dor, dormência ou desconforto muscular em repouso (cintura escapular e / ou membros superiores e inferiores) () sim () não



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

7 - Exame físico

Altura: Peso: IMC(peso/altura²): _____ PA: _____ x _____ mmHg

Impressão geral: _____

Ausculta cardíaca: _____

Ausculta pulmonar: _____

Exame do abdômen: _____

Presença de varizes em membros inferiores: () sim () não

Mobilização ativa: Pescoço () sim () não

Membros superiores:

Mãos/punho () sim () não

Cotovelos () sim () não ombros () sim () não

Cintura escapular () sim () não

Membros inferiores:

Articulação coxofemoral () sim () não

Joelhos () sim () não

Tornozelos () sim () não

Mobilização passiva: Pescoço () sim () não

Tornozelos () sim () não

Exame de Sangue; (Descrever Resultados):

Glicemia em Jejum: _____

Hemograma Completo:

Tipo de Sangue: _____ Fator Rh: _____

Uréia: _____

Creatina: _____

Ácido Úrico: _____

Colesterol total:

LDL: _____

VLDL: _____

HDL: _____

Triglicerídeos: _____

Trasaminases: _____

Tgo: _____

Tgp: _____

Vdrl: _____

Machado Guerreiro: _____

Hbsag (Antígeno Austrália): _____

Anti Hbe: _____

Anti Hbc: _____

Igg: _____

Igm: _____

Anti Hcv: _____

Sorologia Para Toxoplasmose: _____

Sorologia Para Doenças De Chagas: _____



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Sorologia Para Sífilis: _____
Anti-Hiv I: _____
Anti-Hiv II: _____
Anti Htlv I: _____
Anti Htlv II: Beta - Hcg (Feminino): _____
Pesquisa de BAAR: _____
Exame Toxicológico Para Anfetaminas: _____
Exame Toxicológico Para Opióides: _____
Exame Toxicológico Para Canabióides: _____
Exame Toxicológico Para Cocaína: _____
Exame De Urina (Eas): _____
Exame De Fezes (Epf): _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:
Idade: Sexo: Estado Civil:
Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX de Coluna Vertebral (cervical, torácica, lombar e sacra) em ortostase com laudo.

2 - Perda de substância óssea com redução da capacidade motora.

sim não

Descrever: _____

Limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações.

sim não

Descrever: _____

Instabilidade articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia.

sim não

Descrever: _____

Desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como sequelas de fraturas, cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, natureza congênita ou adquirida, deformidade da cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral.

sim não

Descrever: _____

Desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé.

sim não

Descrever: _____

Pré-existência de cirurgia em plano articular.

sim

não

Descrever: _____

Obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8 mm), Genu Varum ou Valgum (superiores a 5 graus).

sim não

Descrever: _____

Alterações congênitas e sequelas de osteocondrites.

sim não

Descrever: _____



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

Doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem a redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial militar.

sim não

Descrever: _____

Alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações; alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores.

sim não

Descrever: _____

Discopatía

sim não

Descrever: _____

Luxação recidivante; fratura viciosamente consolidada.

sim não

Descrever: _____

Pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular; artropatia gotosa.

sim não

Descrever: _____

Tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos.

sim não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar RX do Crânio Ap e perfil com laudos e eletro encefalograma (EEG).

Alterações neurológicas, tipo sequelas de paralisia totais ou parciais, atrofia e distrofias musculares, perdas de sensibilidade e epilepsia.

() sim () não

Descrever: _____

Infecção do sistema nervoso central; doença vascular do cérebro e da medula espinhal; síndrome pós-traumatismo crânio-encefálico, fraturas de crânio.

() sim () não

Descrever: _____

Distúrbio do desenvolvimento psicomotor; doença degenerativa e heredodegenerativa; distrofia muscular progressiva; doenças desmielinizantes.

() sim () não

Descrever: _____

Eletroencefalograma fora dos padrões normais

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Providenciar ECG (Eletrocardiograma) e Ecocardiograma bidimensional com Doppler.

2 - Antecedentes patológicos:

nega patologia cardiocirculatória prévia

nega cirurgia cardíaca prévia

caso positivo

Descrever: _____

3 - Sintomas atuais:

nega sintomas atuais relacionados à cardiologia

caso positivo

Descrever: _____

4 - Exame físico cardiológico:

PA: _____ x _____ mmHg FC: _____

BRNF, 2 tempos, sem sopros

em caso de alterações,

Descrever: _____

5 - Eletrocardiograma com laudo capacitando para atividades físicas e laborativa:

normal

em caso de alterações,

Descrever: _____

6 - Ecocardiograma bidimensional com Doppler:

normal

em caso de alterações,

Descrever: _____

7 - Conclusão:

sem evidências de cardiopatias

com evidências de cardiopatias;

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

2 - Acuidade visual sem correção (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

3 - Refração e acuidade visual com correção Para longe (Tabela Snellen)

OD _____

OE _____

Para perto (candidatos presbitas/Tabela Jaeger)

OD _____

OE _____

4 - Segmento externo: _____

5 - Biomicroscopia: _____

6 - Fundoscopia sem midríase

OD _____

OE _____

7 - Exame sumário da motilidade ocular extrínseca _____

8 - Campo visual (de confrontação) _____

9 - Tensão ocular (tonometria) _____

10 - Senso cromático _____

11 - Conclusão:

() sem evidências de oftalmopatias

() com evidências de oftalmopatias;

Descrever _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO OTORRINOLARINGOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

OBS: Anexar exame Audiométrico.

2 - Perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz) e perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), unilateral ou bilateral:

() sim () não

Descrever: _____

3 - Otosclerose; labirintopatia; otite média crônica; sinusite crônica; fenda palatina; lábio leporino; distúrbio da fonação:

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:
Idade: Sexo: Estado Civil:
Identidade n. Órgão expedidor:

2 - Exame de estado mental para:

Consciência: _____
Orientação: _____
Atenção: _____
Conduta: _____
Pensamento: _____
Linguagem: _____
Senso/percepção: _____
Afeto/humor: _____
Memória: _____
Inteligência: _____
Juízo crítico: _____

3 - Conclusão: _____

"Solicitamos elaborar parecer para subsidiar a análise do exame admissional para o desempenho de atividade policial militar".

Datar e assinar com carimbo do médico e CRM



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA

1 - Identificação do paciente:

Nome:

Idade: Sexo: Estado Civil:

Identidade n. Órgão expedidor:

Obs.: Apresentação de exame complementar (Radiografia Panorâmica) por parte do candidato.

2. Presença de todos os dentes anteriores naturais, incisivos e caninos, tolerando-se próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

3. Presença de, no mínimo, 01 (um) pré-molar e 01 (um) molar, em cada hemiarcada, naturais, ou substituídos por próteses que satisfaçam à estética e à função;

() sim () não

Descrever: _____

4. Ausência de cáries profundas e com grande destruição da coroa;

() sim () não

Descrever: _____

5. Ausência de moléstias periodontais evidenciáveis ao exame visual e radiográfico;

() sim () não

Descrever: _____

6. Ausência de afecções periapicais constatadas visualmente ou evidenciadas em exames radiográficos;

() sim () não

Descrever: _____

7. Ausência de má oclusões do tipo classe II severa e classe III de Angle tipo óssea ou má oclusões que necessitem de correção cirúrgica que comprometam a estética e a função.

() sim () não

Descrever: _____

Datar e assinar com carimbo do odontólogo e CRO